



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

OK/

RESOLUÇÃO 771/2002

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve:

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadão de Olinda ao Juiz de Direito, Dr. ADEILDO NUNES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 21 de outubro de 2002.

ANDRÉ LUIS FARIAS
Presidente

MARCELO SANTA CRUZ
1º Vice-Presidente

JOSÉ RICARDO TOSCANO
2º Vice-Presidente

MARCELO SANTANA SOARES
1º Secretário

JONAS RIBEIRO
2º Secretário